



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
105	<i>[Handwritten Signature]</i>

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 41/2023

Pregão Eletrônico nº 19/2023

Objeto: Aquisição de semente de aveia preta, para repasse para produtores rurais devidamente cadastrados na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

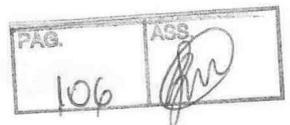
Mercedes – PR, em 15 de março de 2023.

[Handwritten Signature]
Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 126/2023
DATA: 15 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 41/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 19/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 41/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 19/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Tarso de Mello Oliveira EIRELI ME

Valor total: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.03.15 13:54:24 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA: 15/03/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3326



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



15 de março de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3326

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 126/2023

PORTARIA Nº 126/2023

DATA: 15 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 41/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 19/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 41/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 19/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Tarso de Mello Oliveira EIRELI ME

Valor total: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2023

PORTARIA N.º 127/2023.

DATA: 15 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Marcos Steinheuser Hasse, motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 70785, sob n.º de protocolo 586/2023, para levar paciente para levar paciente para consulta em clínica especializada, no período de 13 a 14 de março do corrente ano, na cidade de Curitiba - PR. (diária complementar)

Art. 2º - O servidor supracitado fará jus ½ (meia) diária, no total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br